

EDITAL Nº 031/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO**

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

ÁREA: INFORMÁTICA

Candidato	Situação	Justificativa
Alexandre Francisco de Oliveira Neto	Indeferido	De acordo com o conteúdo do Edital 031/2013, elaborado pela PROGRAD, a graduação em Engenharia de Computação não consta no perfil mínimo exigido para inscrição na área de Informática.